

Sessão ordinaria de 25 de julho de 1913

Nos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e treze do quinto anno da Republica, nesta villa de Oliveira de Almeida, nos Paços do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os regais José Correia Godinho, Baltar Henriques Martins, Eulhalino Alves da Silva Carançua, Manuel Antonio de Sá e Francisco de Almeida Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como regal maior velho, declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, e aprovada a assinala a acta da sessão anterior, fesson-se o seguinte:

Foi presente um requerimento de Antonio José Ferreira, desta villa, para abrir uma fenda no seu predio de habitacao, em frente ao mercado do feiro. It informar.

Acto de José Vieira Gomes Junior, das Traveiras, de São João da Madeira, communicando que Tulvino dos Santos, do mesmo lugar, colsem uns arames sobre caminhos publicos para separação de uma ramada, sem a necessaria licença, pedindo por isso, que o mesmo seja intimado a retirá-los. It informar.

Acto de Tulvino dos Santos das Traveiras de São João da Madeira, em que diz que passando, ha mais de trinta dias, uma ramada sobre o caminho publico do mesmo lugar, succede que José Vieira Gomes Junior requer a comissão administrativa para que o publicante seja obrigado a retirar a ramada, o que não tem sido atendido visto qd ramada não prejudica o transito publico. It informar.

Acto de Manuel Gomes do Carvalho, de Valverde, de Loureiro, para abrir e passar o rego do caminho publico com agua do seu engenho e seguir com ella ao longo do mesmo caminho de ao seu predio. It informar.

Acto de Henrique da Silva, desta villa, para lhe ser passadas abranças e cocheiros para poder girar viculos. Deferido depois da declaracao do respectivo perito.

Acto de Manuel Gonçalves de Pinho Rocha, de Pinho, e Pinho, communicando que no caminho que do Carru de Vultos segue para a feira dos vinte e sete existe um impedimento de agua de rega que impede a passagem de viculos e carros, e que existindo ainda umas pedras para passagem de peões, são das cobertas pela agua, impedindo assim o transito daquelles. It comissão resolve não intervir no assunto, em harmonia com a informacao respectiva, que diz que a agua passa no caminho



Manoel Antonio de Faria

Francisco de Paula

Recebi - 26-8-913 - *Oliveira de Azeite*

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeite